

EDITAL SMS Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022.

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2023, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de Nível Médio e Nível Superior, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I. Retificar o ANEXO III (BAREMA – CÓDIGO 03) do Edital Inaugural, conforme Anexo do presente Termo;

II. Retificar o Quadro de Função, Vagas, Habilitação, Atividades Básicas, Carga Horária e Remuneração Básica referente ao Código 03 - Auditor do SUS, constante do ANEXO VIII do edital inaugural:

Onde se lê:

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO BASE
Auditor do SUS	03	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.644/2021)	Graduação na área da Saúde com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Título de Especialista em Auditoria na área da saúde. Não ter vínculos com os hospitais contratualizados/convênios com a Secretaria da Saúde de Sobral, devido à necessidade de manter independência que assegure a imparcialidade de julgamento nas fases de planejamento, execução e emissão de parecer, bem como nos demais	Realizar processos de auditoria analítica e operacional; Fiscalizar a atuação profissional junto ao paciente ou verificar as contas correspondentes aos atos efetuados, visitando os prestadores, hospitais, clínicas, entre outros, a fim de averiguar o cumprimento ou não das normas relativas ao bom desempenho técnico do programa estabelecido; Examinar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados; Auxiliar no aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos; Possuir o domínio do julgamento profissional, pautando-se, exclusiva e livremente a seu critério, no planejamento dos seus exames, na seleção e aplicação de procedimentos técnicos e testes de auditoria, na definição de suas conclusões e na elaboração de seus relatórios e pareceres; Participar de visitas em estabelecimentos de saúde no contexto da Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar, com vistas a comprovar a conformidade com as leis, normas, políticas, diretrizes, contratos e todo o universo normativo; Avaliar as formas de controles existentes e sua adequada obediência; Identificar procedimentos não recomendados ou feitos em duplicidade, sugerindo sua correção; Identificar os setores e áreas críticas, avaliando os riscos potenciais e proporcionar as bases para sua solução; Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; Avaliar as medidas adotadas para a consecução dos objetivos e metas da instituição, bem como, a preservação dos ativos e do patrimônio evitando o desperdício de recursos; Avaliar a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações; Avaliar o previsto com o realizado e os efeitos causados nos objetivos e metas, identificando as causas de desvio do seu atingimento, quando houver; Identificar áreas que concorrem para aumento e/ou diminuição de custos e/ou receitas; Recomendar e acompanhar a implantação de mudanças; Realizar análise de Prontuários e fichas de atendimento; Fornecer subsídios e participar de treinamentos; Analisar contas e	40 horas	R\$ 3.632,01

			aspectos relacionados à sua atividade profissional	glosas, além de estudar e sugerir reestruturação dos serviços e ações, quando necessário; Analisar e apoiar os processos de regulação do acesso, definição de fluxos e linhas de cuidado; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição.		
--	--	--	--	--	--	--

Leia-se:

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO BASE
Auditor do SUS	03	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.644/2021)	Graduação na área da saúde ou administração, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação com título de Especialista em Auditoria na área da saúde. Não ter vínculos com os hospitais contratualizados/conveniados com a Secretaria da Saúde de Sobral, devido à necessidade de manter independência que assegure a imparcialidade de julgamento nas fases de planejamento, execução e emissão de parecer, bem como nos demais aspectos relacionados à sua atividade profissional.	Realizar processos de auditoria analítica e operacional; Fiscalizar a atuação profissional junto ao paciente ou verificar as contas correspondentes aos atos efetuados, visitando os prestadores, hospitais, clínicas, entre outros, a fim de averiguar o cumprimento ou não das normas relativas ao bom desempenho técnico do programa estabelecido; Examinar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados; Auxiliar no aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos; Possuir o domínio do julgamento profissional, pautando-se, exclusiva e livremente a seu critério, no planejamento dos seus exames, na seleção e aplicação de procedimentos técnicos e testes de auditoria, na definição de suas conclusões e na elaboração de seus relatórios e pareceres; Participar de visitas em estabelecimentos de saúde no contexto da Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar, com vistas a comprovar a conformidade com as leis, normas, políticas, diretrizes, contratos e todo o universo normativo; Avaliar as formas de controles existentes e sua adequada obediência; Identificar procedimentos não recomendados ou feitos em duplicidade, sugerindo sua correção; Identificar os setores e áreas críticas, avaliando os riscos potenciais e proporcionar as bases para sua solução; Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis; Avaliar as medidas adotadas para a consecução dos objetivos e metas da instituição, bem como, a preservação dos ativos e do patrimônio evitando o desperdício de recursos públicos; Avaliar a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações; Avaliar as pactuações e seus respectivos efeitos causados nos objetivos e metas, identificando as causas de desvio do seu atingimento, quando houver; Identificar áreas que concorrem para aumento e/ou diminuição de custos e/ou receitas; Recomendar e acompanhar a implantação de mudanças; Realizar análise de Prontuários e fichas de atendimento; Fornecer subsídios e participar de treinamentos; Analisar contas e glosas, além de estudar e sugerir reestruturação dos serviços e ações, quando necessário; Analisar e apoiar os processos de regulação do acesso, definição de fluxos e linhas de cuidado; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição.	40 horas	R\$ 3.632,01

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior.

Sobral-CE, 29 de março de 2023.

ARTUR LIRA LINHARES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO
EDITAL SMS Nº 05/2023
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO
FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
AUDITOR DO SUS
BAREMA – CÓDIGO 03

	CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA
FORMAÇÃO – MÁXIMO 15 PONTOS				
1.	Participação como discente em cursos de aperfeiçoamento profissional em auditoria em saúde com carga horária superior 60h.	Certificado referente ao curso emitido nos último 5 anos, a partir da data de publicação deste edital	2,5 pontos por comprovante (máxima de 5 pontos)	
2.	Participação como discente em cursos na área da saúde ou administração com carga horária igual ou superior a 40h	Certificado referente ao curso emitido nos último 5 anos, a partir da data de publicação deste edital	0,5 pontos por comprovante (máximo de 2,5 pontos)	
3.	Participação como discente em cursos na área de auditoria em saúde carga horária igual ou superior a 20h.	Certificado referente ao curso emitido nos último 5 anos, a partir da data de publicação deste edital	1,0 ponto por comprovante (máximo de 5 pontos)	
4.	Participação em eventos científicos na área da saúde ou administração	Certificado referente ao curso emitido nos último 5 anos, a partir da data de publicação deste edital	0,5 ponto por comprovante (máximo de 2,5 pontos)	
PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA – 10 PONTOS				
5.	Relatórios, pareceres técnicos, manuais, guias, ou outros documentos técnico-científico institucionais produzidos.	Documento publicado com ISBN ou ISSN, ou declaração do responsável pela secretaria/órgão/departamento da instituição autora do material técnico-científico produzido nos últimos 5 anos.	1,0 ponto por comprovante (máximo 8 pontos)	
6.	Artigos científicos publicados ou no prelo para publicação em periódicos científicos da saúde coletiva	Cópia da publicação ou aceite do periódico. Somente será contabilizada produção dos últimos 5 anos, a partir da data e publicação deste edital. OBS.: A cópia da publicação deverá conter: Nome do periódico, ISSN, título e autor(es) do artigo.	1,0 ponto por comprovante (máximo de 2,0 pontos)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 25 PONTOS				
7.	Experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre, vivenciada nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação do edital OBS: Somente serão considerados períodos de 3 (meses) meses consecutivos	CTPS/Declaração do empregador/contratante, contendo data de início e fim ou que ainda se encontra em exercício.	5 pontos por período de 3 (três) meses consecutivos (máximo de 25 pontos)	
TOTAL - MÁXIMO 50 PONTOS				